



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 216/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 004/2018, de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

COMPOR a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, revogadas as disposições em contrário:

COMPOSIÇÃO CPA – RESOLUÇÃO CONSUNI nº 004/2018, art. 10	
TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES	
Kelli Consuêlo Almeida de Lima Queiroz	Gustavo Roberto Villas Boas
Rubio Jose Ferreira	Ana Maria Porto Nascimento
Anne Gabriele Lima Souza de Carvalho	Anderson Dantas da Silva Brito
REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
Leila Oliveira dos Anjos	Liliana Alves das Neves Oliveira
Jessika de Sousa Macedo	Simone Leal Souza Coite
Nadine Luize Barbosa Dantas	Rony Keito Lopes Moreira
REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES	
Brenda Karolaine Correia Chaves	Lorrana Tenório de Matos Costa
Diessyca Ketli Oliveira Toniazzo	Emanuela Marques Lustosa
-	-
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Demetrios Pascoal de Almeida Rocha	Erika Seixas

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de novembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*